ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO BRASFOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS

INSCRITO NO CNPJ Nº 18.862.277/0001-99

REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL:

Realizada em 09 de janeiro de 2026 às 09h00, pela **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A,** instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de fundos de investimento, nos termos do Ato Declaratório nº 6.547 de 18 de outubro de 2001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.317.692/0001-94, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, térreo, loja 8, Bela Vista, CEP 01310-923, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **BRASFOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS,** inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.862.277/0001-99 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada, nos termos do §7º do artigo 72 da Instrução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175").

3. QUÓRUM E PRESENÇA:

Presentes os Cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas"), conforme assinaturas postas na lista de presença e arquivada na sede da Administradora.

4. OUTROS PARTICIPANTES

Presentes os (i) representantes da Administradora do Fundo, e (ii) os representantes da Gestora **PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96 ("Gestora").

5. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Carolina Tigre Alves
Secretária: Elizabeth Lacerda Feitoza

6. ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÃO:

I. EXAME E APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO RELATIVA AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, sem quaisquer ressalvas, **aprovaram**, as contas prestadas pela Administradora e as demonstrações contábeis do Fundo, relativa ao exercício social de 30 de setembro de 2025.

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas do Fundo, autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias.

Por fim, os Cotistas, neste ato: (i) se declaram cientes da deliberação acima aprovada; (ii) informam que tiveram acesso a Demonstração Financeira do Fundo (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo de deliberação da presente ata; e (iv) autorizam a Administradora a tomar todas e quaisquer medidas, para que as deliberações aprovadas nesta Assembleia sejam implementadas.

Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestação.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, se não de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a se tratar, não havendo manifestação, foi declarada encerrada a assembleia e lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas e assinada pelos presentes.

OS Cotistas declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

A Administradora e os Cotistas declaram que admitem como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas digitais, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

8. ASSINATURAS:

Presidente: Carolina Tigre Alves
Secretária: Elizabeth Lacerda Feitoza

BRASFOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
Neste ato representado pelos procuradores da Administradora:
Elizabeth Lacerda Feitoza e Carolina Tigre Alves

PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA
N*este ato representado pelos procuradores da Gestora:*
André Luis Fernandes Jarussi e Lucas Mitne Garcia